

RESOLUÇÃO DPG Nº 255, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera Resolução DPG nº 253/2021 - Designa Defensores Públicos para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 229, de 17 de novembro de 2021, que fixa regras gerais para o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Edital DPG nº 021/2021 - Protocolo nº 18.357.110-9;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.410.000-2;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o §4º do art. 1º da Resolução DPG nº 253, de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

§4º. Para a **Comarca de Ponta Grossa**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as):

I – Dr. Ricardo Milbrath Padoim para atuação no período de **20/12/2021 a 23/12/2021**

II - Dr. Júlio César Duailibe Salem Filho para atuação no período de **27/12/2021 a 30/12/2021**;

III – Dra. Ana Paula Costa Gamero Salem para atuação no período de **03/01/2022 a 06/01/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná